

## DESPACHO

Ao abrigo dos poderes de condução do procedimento que me foram conferidos por deliberação do Conselho de Administração da RESIALENTEJO na sua reunião ordinária de 21 de novembro de 2025 no âmbito do Edital do «CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO (F-P01) PARA ATERRO SANITÁRIO», faço saber, em complemento à publicação do referido Edital, que não há lugar à prestação de esclarecimentos pela RESIALENTEJO. As regras constantes do Edital não o preveem nem atribuem tais funções ao júri. Também por essa razão, o prazo de apresentação das propostas, como foi fixado na cláusula 6ª, n.º 5, da Secção Um, é único e improrrogável.

Beja, 23 de fevereiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO



/ JOSÉ PINTO RODRIGUES/

